



Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Recuperação das Instalações Sanitárias da Localidade de A dos Cãos (Rua da liberdade no Cruzamento com a Rua Isaura Cunha e Sousa) na Freguesia de Loures – Consulta Prévia

*Erny*  
*Ar*  
*AB*

## RELATÓRIO FINAL

Cp n.º 05/2020

### 1. Introdução

Aos onze dias do mês de Março de dois mil e vinte e em cumprimento do disposto no art.º 122.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri designado para o procedimento mencionado em epígrafe e que se encontra devidamente identificado no ponto 2 do presente documento, com o objetivo de elaborar o relatório final de Análise das Propostas da Consulta Prévia para o Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Recuperação das Instalações Sanitárias da Localidade de A dos Cãos (Rua da Liberdade no Cruzamento com a Rua Isaura Cunha e Sousa) na Freguesia de Loures.

Da apreciação do mérito das propostas resultou o presente relatório.

### 2. Júri Designado

A constituição do Júri é a seguinte:

Presidente	Tânia Sofia Antunes Silva
1.º Vogal	Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel
2.º Vogal	Abílio José Pereira
1ºVogal Suplente	Ana Paula Vieira
2ºVogal Suplente	Vanda Sofia Correia



*Jury*  
*Q*  
*[Signature]*

### 3. Lista de Concorrentes

No âmbito da consulta prévia supramencionada, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:

- ✓ Noronha & Noronha, Lda
- ✓ Hormibloco, Lda
- ✓ Geniobras, Lda

As empresas que apresentaram proposta, são as que constam do quadro seguinte, ordenadas de acordo com o registo de entrada n.º:

Quadro 1 – Concorrentes que apresentaram proposta

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
1566 de 09/03/2020	<b>Geniobras, Lda</b>

- ✓ O concorrente Hormibloco, Lda informou que derivado ao total preenchimento do calendário de trabalhos não seria possível assumir qualquer compromisso em caso de adjudicação, não apresentando proposta;
- ✓ O concorrente Noronha & Noronha, Lda informou que devido a excesso de trabalho não poderiam concorrer, não apresentando proposta;

Analisados os documentos que instruem a proposta e verificado que estão em conformidade, o júri decidiu admitir o seguinte concorrente:

Quadro 2 – Concorrente admitido

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
1566 de 09/03/2020	<b>Geniobras, Lda</b>



#### 4. Audiência Prévia

Considerando que foi apresentada apenas uma única proposta, não há lugar à fase de audiência prévia, de acordo com o n.º 2 do artigo 125º do CCP.

#### 5. Conclusão

Uma vez que foi apresentada apenas uma única proposta e que esta está em condições de ser adjudicada, submete-se o presente relatório final à consideração do Sr. Tesoureiro, José Manuel Monteiro, para que este, em caso de concordância, o remeta à consideração da Sr.ª Presidente, Orlanda Rodrigues, propondo a aprovação do mesmo, nos termos e fundamentos que dele constam, com a inerente proposta de adjudicação, da proposta apresentada pelo concorrente **Geniobras, Lda** pelo valor de **3.950,00€** (três mil, novecentos e cinquenta euros).

#### O Júri do Procedimento

Tânia Sofia Antunes Silva

Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

Abílio José Pereira

CONCORDO,

O Tesoureiro,

José Manuel Monteiro

AUTORIZO,

A Presidente,

Orlanda Rodrigues